

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ		CNPJ: 01.613.765/0001-60	
Endereço: RUA DAS ÁGUAS MARINHAS, 450, CENTRO			
Cidade: CARAMBEÍ	CEP: 84.145-000	DDD/Telefone: (42) 3915-1031	Personalidade jurídica DIREITO PUBLICO
Nome do Responsável: OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO		C.P.F. 625.244.889-34	
C.I./Órgão Expedidor: 14.413.023-5/SSP PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA DAS SAFIRAS, 673		CEP: 84.145-000	
Município: CARAMBEÍ	UF: PARANÁ	DDD/Celular: ()	
E-mail 1 : gabinete@carambei.pr.gov.br E-mail 2 : planejamento@carambei.pr.gov.br ; flavia@carambei.pr.gov.br ; dennis@carambei.pr.gov.br .		DDD/Telefone: (42) 3915-1024 – Secretaria de Planejamento	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação asfáltica na Estrada do Catanduvás	INICIO Data de Publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 270 Dias ✓
2.2 Trecho		
Trecho de ligação entre a rodovia PR-151 e a região do Catanduvás, apresentando ao longo de sua extensão propriedades rurais. Coordenadas: INÍCIO - N = 7240452.98 ; E = 591479.98 / FIM - N = 7238957.59 ; E = 596523.64		
Área: 45.286,47m ² Extensão: 6.289,79m Largura: 7,20m		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa

O município de Carambeí, localizado nos campos gerais a 130 km da capital do Estado do Paraná (Curitiba), possui uma área territorial de 645 km², com mais de 300 km de extensão de estradas rurais, as quais precisam de reparos constantemente para escoar toda produção agrícola do município, dentre as quais estão produção leiteira, plantação de aveia, feijão, milho, soja, trigo dentre outros que desenvolvem a Agricultura Familiar em nosso município. Conforme projeção do IBGE para 2017, Carambeí possui uma população de 22.282, desses cerca de 28% moram na área rural. Para manter nossas estradas vicinais transitáveis, sem riscos de acidentes e perdas de produção no transporte, o município necessita de investimentos e recursos que muitas vezes são escassos, impossibilitando uma melhoria constante nas estradas. Desta forma a pavimentação asfáltica na estrada do Catanduvás possibilitará melhorias das condições de vida dos produtores rurais da agricultura familiar e consequentemente diminuindo seus custos no transporte, das quais estão em sua totalidade na região atendida. Com essas melhorias, facilitaremos o escoamento de toda produção agrícola da região, bem como o transporte escolar rural, o qual vem sofrendo com excesso de poeiras nos dias de sol e do barro nos dias de chuva.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO* *de desembolso*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	1ª	Processo Licitatório	ud	1	Data de Publicação no Diário Oficial do Estado	60 Dias
02	2ª	Terraplenagem	m ³	1	60 Dias	150 Dias
03	3ª	Pavimentação	t/m ³ /m ²	1	150 Dias	240 Dias
04	4ª	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud/m ³ /m ² /kg/m	1	90 Dias	180 Dias
05	5ª	Sinalização	Ud/m ²	1	240 Dias	270 Dias
06	6ª	Ligantes Betuminosos	t	1	150 Dias	240 Dias
07	7ª	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos	ud	1	60 Dias	270 Dias

* Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
44905100	Obras e instalações	0,00	R\$ 346.433,23
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 6.582.231,31	0,00

5 – CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO		
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)
30	0,00	0,00
60	0,00	0,00
90	149.302,76	7.858,04
120	300.222,41	15.801,18
150	500.370,69	26.335,30
180	1.730.144,43	91.060,23
210	2.358.611,60	124.137,45
240	1.415.166,96	74.482,47
270	128.412,48	6.758,55
Sub-total	6.582.231,31	346.433,23
Total geral	6.928.664,54	

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Carambeí, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 346.433,23 (trezentos e quarenta e seis reais, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Carambeí, 22 de janeiro de 2018.



OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
CPF.: 625.244.889-34
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	<p>Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.</p> <p>Em _____</p> <p>José Richa Filho Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Local: Curitiba/PR	
Data:	

8 – OBSERVAÇÕES

<p>9.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos : Cronograma físico-financeiro</p>
